



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: CONCORRÊNCIA nº 03/2023 - Processo Licitatório 31/2023.

Aos **02 dias do mês de Maio do ano 2023, às 09 horas**, em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores Andreia Zanella, Dieckson, Alan de Lima, Fabiana Magali Novadzki (suplente) e Anderson Ivan Lachman (suplente) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 320 de 13 de Dezembro de 2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas no objeto da **CONCORRÊNCIA nº 03/2023**, sendo a **Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 12.493,62 m² sendo: Rua Laudomiro Prelhak, João Nunes de Oliveira e Avenida Padre Ivo Zolett com recursos provenientes do Convênio nº 9/2023-SECID - PARANACIDADE**, conforme especificações do Edital. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ nº 26.499.438/0001-50**, representada, respectivamente, pelos senhores **KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPSEN**. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pela representante da proponente presente que o assim desejaram. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuado a consulta dos CNPJs aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), a qual verificou-se que não existe nenhum impedimento. Também foi efetuado a consulta consolidada junto ao site do TCU - Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ (cópia em anexo a ata). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da senhora representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. A presidente da comissão permanente de licitação pediu para o engenheiro civil e Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Fabio Junior de Oliveira acompanhar a sessão para analisar os documentos de qualificação técnica. Como a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma HABILITADA. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pela representante da mesma, e proponente **NÃO apresentou na sua documentação a declaração de renúncia ao direito de recurso referente a fase de habilitação, PORÉM A REPRESENTANTE DA PROPONENTE ESTAVA PRESENTE E RENUNCIOU VERBALMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FACE A FASE DE HABILITAÇÃO**. Assim então em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com o valor Global de R\$ 1.254.238,38 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)**. A



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, sem nenhuma objeção pelo representante presente. A Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada, em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e publicado nos Órgão Oficiais do Município (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP, Jornal Impresso do Diário do Sudoeste e site do Município), assim, abre-se o prazo **recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93**. Decorridos então o prazo **recursal de 5 (cinco) dias úteis** após a publicação do extrato de resultado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações dando continuidade ao certame encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município, e por fim então encaminhado à **Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada às **09:23 hs**, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim Josiane Folle, pelos membros da comissão de licitação, pelo Responsável pela análise dos documentos de Qualificação Técnica e representantes das proponentes presentes, por fim ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

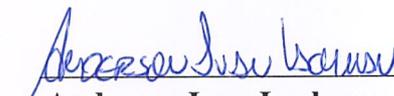


Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente
de Licitações

Dieckson Alan de Lima
Membro

Andreia Zanella
Membro

Fabiana Magali Novadzki
Membro - Suplente



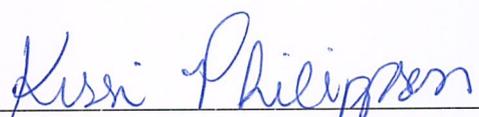
Anderson Ivan Lachman
Membro - Suplente

Responsável pela análise dos documentos de qualificação técnica:



ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Representante da Proponente Presente



SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26499438000150
	Nome	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Anderson JK



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 09:05:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Anderson J K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA
---------------------------------	-----------	---

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **09:03:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado
J.R.